



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 208/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 651,86 (seiscentos e cinquenta e um reais com oitenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, no dia 07/05/2025, com ida às 8h e retorno no dia 08/05/2025 no final do dia, para levar e buscar o Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, o qual irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa com os Deputados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE.**